



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

N.º de Registo

7256

Data

23/07/2024

Processo

Assunto: Tolerância de Ponto - Festividade do “Terreiro da Macela”

Eu, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, por meu despacho de 23 de Julho de 2024, informo os Colaboradores do Município de Velas que:

- Considerando que a festividade do “Terreiro da Macela” é uma antiga tradição do Nosso Concelho;

- Considerando que esta festa está aliada à história, tradição e cultura das Nossas Gentes, que ao longo dos tempos tiveram o dom de a preservar;

Determino:

1. No uso da competência que me confere a alínea a) do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conceder tolerância de ponto aos Colaboradores da Autarquia no próximo dia 29 de Julho do corrente ano;

2. Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população;

3. Nos termos do disposto no artigo 56º do referido Regime Jurídico, publicite-se o presente despacho, através de edital a afixar nos locais de estilo, e no sítio da internet do Município de Velas.

O Presidente da Câmara